



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Proj. Lei nº 981/81

20/12/81

LEI Nº 981/81

Incorpore ao anexo "B" da Lei nº 570/81 o cargo de Encarregado da Junta Alistamento Militar.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º)- Fica incorporado ao anexo "B" constante da Lei nº 570/81 um cargo de provimento em comissão de Encarregado da Junta de Alistamento Militar, Vencimento Símbolo V-25.

Artº 2º)- Revogadas as disposições em contrário, inclusive a Lei nº 644/71, a presente entrará em vigor em 1º de maio de 1981.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo,
29 de junho de 1981.


Hélio Felipe Salomão Issa

Prefeito Municipal.